



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

Aos vinte e dois dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e doze minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **(Resolução nº 01/CE Instituto Odilon Pratagi/2023 publicada no D.O.E nº 13.482 de 28/02/2023)**, em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa**, o Senhor: **Sebastião Ferreira Moreira** e a senhora: **Maria Audilene da Silva Nascimento**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023** - pelo *regime e critério de menor preço por item*, aquisição de material pedagógico, expediente, capital, esportivo e limpeza para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 03/2023**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **M.G.S. PEREIRA LUCENA, C S SERVIÇOS, C. C. CORREIA EIRELI, PAPELARIA ROSALES, PAPELARIA AMAZÔNIA e ACRE INSDUTRIA REPRESENTAÇÃO COMERCIO E PROJETO EM INCENDIO LTDA**, não se fez presente nenhum dos representantes das Empresas supracitadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferências e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade a Presidente, autorizou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Durante o processo houve empates dos itens entre

algumas empresas, sendo empate dos itens 22 e 49 entre as empresas: **PAPELARIA ROSALES** e **M.G.S. PEREIRA LUCENA** sendo a empresa **M.G.S. PEREIRA LUCENA** sorteada pela comissão. No item 33 o empate foi entre as empresas **M.G.S. PEREIRA LUCENA** e **C S SERVIÇOS**, ficando o item para a empresa **C S SERVIÇOS**, através do sorteio. O item 43 o empate foi entre as empresas: **C. C. CORREIA EIRELI** e **M.G.S. PEREIRA LUCENA** ficando o referido item com as empresa: **M.G.S. PEREIRA LUCENA**. Assim, a Empresa: **M.G.S. PEREIRA LUCENA** foi vencedora dos itens **01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67. 68, 69, 71, 72, 73, 75 e 79** totalizando um valor de **R\$ 12.228,80** (doze mil, duzentos e vinte e oito reais). A Empresa: **C S Serviços** inscrita sob o CNPJ de nº **12.606.457/0001-23** nos itens: **15, 18, 19, 29, 33, 34, 50, 61, 62 e 74** totalizando um valor de **R\$ 8.260,00** (oito mil, duzentos e sessenta reais), A Empresa: **Papelaria Amazônia** inscrita sob o CNPJ de nº **10.584.284/0001-64** nos itens: **03, 05, 06, 35, 60, 63, 70 e 76** totalizando um valor de **R\$ 888,00** (oitocentos e oitenta e oito reais). A Empresa: **Papelaria Rosales** inscrita sob o CNPJ de nº **48.807.054/0001-90**, nos itens: **20, 23, 24, 25, 42, 45, 46, 48, 53, 54, 56 e 78** totalizando um valor de **R\$ 851,00** (oitocentos e cinquenta e um reais). A Empresa: **C. C. Correia** inscrita sob o CNPJ de nº **33.087.296/0001-89**, foi vencedora do item **77** totalizando um valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). A Empresa: **Acre Indústria Representação Comércio e Projetos de Incêndio - LTDA** inscrita sob o CNPJ de nº **21.467.044/0001-04**, foi vencedora do item **12** totalizando um valor de **R\$ 276,12** (duzentos e setenta e seis e doze centavos). Dando continuidade ao processo tudo ocorreu dentro da normalidade, durante a realização do referido ato licitatório. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes das Empresas presente na Licitação.

Maria das Graças Pereira da Costa
Presidente da CPL

Sebastião Ferreira Moreira
Membro da Comissão

Maria Audilene da Silva Nascimento
Membro da Comissão